



RESUMO

Pregão Eletrônico n. 17/2026

Item	Descrição	Quantidade de Postos	Custo Unitário de cada Posto	Valor Mensal	Valor Anual (custo fixo)
1	Jardineiro - CBO 6220-10	2	R\$ -00	R\$ -00	R\$ -00

Valor total da mão de obra (custo fixo anual)	R\$ -00
Materiais sob demanda	R\$ -00
Serviços eventuais	R\$ 0.00
Espécies vegetais (plantas)	R\$ 0.00
Valor anual	R\$ -00

Planilha de Custos e Formação de Preços

Discriminação dos Serviços			
A	Data de apresentação da proposta		
B	Município	Brasília/DF	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo		2026/2026
D	Nº de meses de execução contratual		12

Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Jardineiro
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		6220-10
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional		
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		Jardineiro
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		1/1/2026

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
Composição da Remuneração		Qtd.	DADOS	VALOR
A	Salário Base			R\$ -00
B	Adicional Noturno			
C	Adicional Periculosidade			
D	Outros (especificar)			
TOTAL DO MÓDULO 1				R\$ -00

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR	
A	13 (Décimo terceiro) salário	8.33%	R\$ -00	
B	Férias e Adicional de Férias	12.10%	R\$ -00	
Subtotal			R\$ -00	
TOTAL SUBMÓDULO 2.1				R\$ -00

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições		%	VALOR	
A	INSS	20%	R\$ -00	

Clausula 3ª do Termo Aditivo da CCT 2026 Sindiserviços

Clausula 3ª do Termo Aditivo da CCT 2026 Sindiserviços

Total da remuneração x 8.33% (percentual da tabela do Anexo XII da IN nº 05/2017).
Total da remuneração x 12.10% (percentual da tabela do Anexo XII da IN nº 05/2017).

B	Salário Educação	2.50%	R\$ -00
C	RATXFAP		R\$ -00
D	SESC ou SESI	1.50%	R\$ -00
E	SENAI - SENAC	1.00%	R\$ -00
F	SEBRAE	0.60%	R\$ -00
G	INCRA: Total da remuneração x Alíquota do INCRA	0.20%	R\$ -00
H	FGTS	8.00%	R\$ -00
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		33.80%	R\$ -00

Soma dos módulos 1+2 vezes percentuais.
Para atividades desoneradas, não há incidência do INSS no 13º salário.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		VALOR
A	Transporte	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ -00
C	Assistência Médica / Plano de Saúde	R\$ -00
D	Seguro de Vida/Assistência Funeral	R\$ -00
E	Plano Odontológico	R\$ -00
F	Reembolso Creche (IN nº 147 de 13 de abril de 2026)	
G	Outros	
TOTAL SUBMÓDULO 2.3		R\$ -00

Cláusula Quinta do Termo Aditivo da CCT 2026 Sindserviços
Cláusula Quinta do Termo Aditivo da CCT 2026 Sindserviços
Cláusula Quinta do Termo Aditivo da CCT 2026 Sindserviços
Cláusula Quinta do Termo Aditivo da CCT 2026 Sindserviços
IN nº 147 de 13 de abril de 2026 (incidência 20% do valor previsto na IN)

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	R\$ -00
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ -00
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ -00
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$ -00

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		
Provisão para Rescisão	%	VALOR
A Aviso-Prévio Indenizado	0.46%	R\$ -00
B Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0.04%	R\$ -00.00
C Multa do FGTS e Contrib. Social sobre o Aviso-Prévio Indenizado.	2.00%	R\$ -00
D Aviso-Prévio Trabalhado *	1.94%	R\$ -00
E Incidência encargos submódulo 2.2 sobre Aviso-Prévio Trabalhado	0.66%	R\$ -00
F Multa do FGTS sobre Aviso-Prévio Trabalhado	2.00%	R\$ -00
TOTAL DO MÓDULO 3		R\$ -00

*Percentual de acordo com o entendimento do TCU no Acórdão nº 1.186/2017 - Plenário

(Total Mod 1+Total Mod. 2.1 + Vr. Letra H submódulo 2.2) x alíquota (A)
(Valor apurado no item A) X alíquota (B)
(Mód.1 + Submódulo 2.1) x alíquota (C)
(Mód.1 + Mód.2) x alíquota (D)
(Valor apurado no item D) X alíquota (E)
(Mód.1 + Submódulo 2.1) X alíquota (F)

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Submódulo 4.1 - Ausências Legais	% ou Dias para reposição	VALOR
A Férias		R\$ -00
B Ausências Legais		R\$ -00
C Licença Paternidade		R\$ -00
D Ausência por Acidente de Trabalho		R\$ -00
E Afastamento Maternidade		R\$ -00
F Outros (especificar)		R\$ -00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		R\$ -00

Soma dos módulos 1+2(exceto a alínea que corresponde ao reembolso-creche)+1, dividido por 30, multiplicado pelo número de dias de reposição, dividido por 12 meses ou soma dos módulos 1+2(exceto a alínea que corresponde ao reembolso-creche)+3 dividido pela porcentagem

Obs.: Licitantes devem enviar memória de cálculo do submódulo 4.1

Submódulo 4.2 - Intra jornada	Dados	VALOR
A Intervalo para Repouso ou Alimentação		
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		VALOR
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4.1 Ausências Legais		R\$ -00
4.2 Intra jornada		
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$ -00

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		VALOR
Insumos Diversos		
A Uniformes		
B Equipamentos de Proteção Individual – EPI		
C Insumos e Ferramentas		
D Materiais permanentes		
TOTAL DO MÓDULO 5		0.00

Obs.: Licitantes devem enviar memória de cálculo do módulo 5

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS		
Custos Indiretos, Lucro e Tributos	%	VALOR
A Custos Indiretos:		R\$ -00
B Lucro:		R\$ -00
C TRIBUTOS.	0.00%	
C.1 PIS:		R\$ -00
C.2 COFINS:		R\$ -00
C.3 ISS:		R\$ -00
TOTAL DO MÓDULO 6		0.00%
		R\$ -00

(Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5) x Média praticada pelas empresas.
(Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5 + Custos Indiretos) x Média praticada pelas empresas.
Base de Cálculo dos Tributos: (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5 + Custos Indiretos+Lucro) dividido pelo percentual 91,35% que corresponde a diferença de 100 - o somatório das alíquotas dos tributos (c.1+c.2+c.3)

Base de cálculo (C-TRIBUTOS) x Alíquota do COFINS
Base de cálculo (C-TRIBUTOS) x Alíquota do PIS
Base de cálculo (C-TRIBUTOS) x Alíquota do ISS

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VALOR
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
A MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		R\$ -00
B MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		R\$ -00
C MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$ -00
D MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$ -00
E MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		R\$ -00
	Subtotal (A + B + C + D + E)	R\$ -00
F MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS		R\$ -00
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$ -00

PLANILHA DE PREÇO E FORMAÇÃO DE CUSTOS

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	
B	Município	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	
D	Nº de meses de execução contratual	

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
PROPOSTA INICIAL		
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
Composição da Remuneração		Qtd.	DADOS	VALOR (R\$)
A	Salário Base	1		1,000.00
B	Adicional Periculosidade (30% sobre piso salarial)	1	30%	300.00
M	Outros (especificar)			0.00
TOTAL DO MÓDULO 1				1,300.00

salário-base da categoria

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8.33%	108.29
B	Férias e Adicional de Férias	12.10%	157.30
Subtotal			265.59
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			265.59

Total da remuneração x 8.33% (percentual da tabela do Anexo XII da IN nº 05/2017).

Total da remuneração x 12,10% (percentual da tabela do Anexo XII da IN nº 05/2017).

NOTA: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS: Total da remuneração x Alíquota do INSS Empregador	20.00%	313.12
B	Salário Educação: Total da remuneração x Alíquota do Salário Educação	2.50%	39.14
C	SAT: Total da remuneração x Alíquota do SAT - GFIP EM ANEXO	1.500%	23.48
D	SESC ou SESI: Total da remuneração x Alíquota do SESC ou SESI	0.75%	11.74
E	SENAI - SENAC: Total da remuneração x Alíquota do SENAI-SENAC	0.50%	7.83
F	SEBRAE: Total da remuneração x Alíquota do SEBRAE	0.60%	9.39
G	INCRA: Total da remuneração x Alíquota do INCRA	0.20%	3.13
H	FGTS: Total da remuneração x Alíquota do FGTS	8.00%	125.25
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		34.05%	533.08

(Módulo 1 + Módulo 2) X Percentuais

NOTA: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e das demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente. Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e o Submódulo 2.1.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		VALOR (R\$)
A	Transporte:	74.34
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	566.28

LUCROS REAL E PRESUMIDO		
2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	%
A	INSS	20.00%
B	Salário Educação	2.50%
C	SAT	6.00%
D	SESC ou SESI	1.50%
E	SENAI - SENAC	1.00%
F	SEBRAE	0.60%
G	INCRA	0.20%
H	FGTS	8.00%
	TOTAL	39.80%

SIMPLES NACIONAL		
2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	%
A	INSS	20.00%
B	Salário Educação	
C	SAT	6.00%
D	SESC ou SESI	
E	SENAI - SENAC	
F	SEBRAE	
G	INCRA	
H	FGTS	8.00%
	TOTAL	34.00%

C	Assistencia Médica e familiar	0.00
D	Seguro de Vida	0.00
E	Auxílio-creche	0.00
F	Auxílio-funeral	0.00
D	Outros	0.00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3		640.62

Demais benefícios observar as previsões contidas em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos

NOTA: O desconto da parte do empregado, em regra, corres a 6,00% do seu salário básico limitado ao custo total do vale-transporte.
O custo do vale-alimentação assumido pelo empregado - Ver cada CCT

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	265.59
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	533.08
2.3	Benefícios Mensais e Diários	640.62
TOTAL DO MÓDULO 2		1,439.29

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
Provisão para Rescisão			VALOR (R\$)
A	Aviso-Prévio Indenizado	0.42%	7.10
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0.03%	0.00
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso-Prévio Indenizado.	2.00%	31.31
D	Aviso-Prévio Trabalhado	0.42%	11.51
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso-Prévio Trabalhado	0.14%	0.02
F	Multa do FGTS sobre Aviso-Prévio Trabalhado	2.00%	31.31
TOTAL DO MÓDULO 3			81.25

Percentuais do Módulo 3:
A + D - Ref. apuração da taxa de rotatividade das dispensas que deverá ser apurada com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos
B - % do item A - aplicado sobre a Aliquota do FGTS= 8%.
C+F - Somatório deve ser 4% - A contribuição social foi extinta a partir de 1º de janeiro de 2020 pelo art. 12 da Lei nº 13.932/2019.
E - % apurado no A/D aplicado sobre o total do % do submódulo 2.2

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		Dados	VALOR (R\$)
A	Férias.	8.33%	13.52
B	Ausências Legais: [(Total da remuneração / mês) / Meses do ano] x Média de a	1.50%	42.31
C	Licença Paternidade: {[(Total da remuneração / mês) / Meses do ano] x Média de dias de licença por ano=5} x Porcentagem de incidência de ocorrência da licença paternidade=1.5%	1.50%	42.31
D	Ausência por Acidente de Trabalho: {[(Total da remuneração / mês) / Meses do ano] x Média de dias pagos pela empresa=15} x Porcentagem de incidência de ocorrência de acidentes=0,02%	0.02%	0.56
E	Afastamento maternidade (férias pagas ao substituto pelos 60 dias de Reposição - Empresa Cidadã): {[(Total da remuneração + Terço constitucional) x (Meses adicionais de afastamento por licença-maternidade=2 / Meses do ano)] / Meses do ano} x Incidência de ocorrência=0,5% - Nota: considerando a complexidade deste item, o custo com afastamento maternidade de	0.50%	14.10
F	Outros (especificar)		
TOTAL SUBMÓDULO 4.1			112.80

considerando que o valor pago ao substituto durante as férias do empregado já consta na reumeração do módulo 1. Deve se apurar apenas o % das férias e o terço constitucional.

As ocorrências B a F - devem ser apuradas com uso de dados referenciais levantados no histórico de contratos. Cabe a Empresa definir

Submódulo 4.2 - Intrajornada		Dados	VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação.		282.05
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			282.05

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	VALOR (R\$)
4.1 Ausências Legais	112.80
4.2 Intrajornada	282.05
TOTAL DO MÓDULO 4	394.85

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	
Insumos Diversos	VALOR (R\$)

A	Uniformes	73.77
B	Equipamentos	51.88
C	Outros (especificar)	
TOTAL DO MÓDULO 5		125.64

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS		
Custos Indiretos, Lucro e Tributos		VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos: (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5) x M	256.59
B	Lucro: (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5 + Custos Indiretos	276.30
C	TRIBUTOS. Base de cálculo. Fator de divisão: 1 - [(Alíquota do PIS + Alíquota do COFINS + Alíquota do ISS) / 100]; è (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5 + Custos Indiretos + Lucro) / Fator de divisão	4,240.75
C.1	PIS: Base de cálculo x Alíquota do PIS	27.56
C.2	COFINS: Base de cálculo x Alíquota do COFINS	127.22
C.3	ISS: Base de cálculo x Alíquota do ISS	212.04
TOTAL DO MÓDULO 6		899.71

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	1,300.00
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	1,439.29
C	MÓDULO 3 – PROVISAO PARA RESCISAO	81.25
D	MODULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	394.85
E	MODULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	125.64
	Subtotal (A + B + C + D + E)	3,341.03
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS	899.71
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		4,240.75

VALOR MENSAL POR POSTO	4,240.75
------------------------	----------

UNIFORME					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade anual por profissional	Valor unitário	Valor total
1	Calça com elástico e cordão Oxford/Tactel	unidade	4		R\$ 0.00
2	Camiseta de malha fria, com emblema da empresa	unidade	8		R\$ 0.00
3	Par de meias de algodão	unidade	8		R\$ 0.00
4	Agasalho de inverno em tecido microfibra com forro	unidade	2		R\$ 0.00
5	Capa chuva em PVC	unidade	2		R\$ 0.00
Valor total					R\$ 0.00
Valor mensal por empregado					R\$ 0.00

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade anual por profissional	Valor unitário	Valor total
1	Abafador de ruídos - com duas cúpulas (conchas) de plástico resistente preenchidas com espuma (PU), unidas por um arco ajustável	unidade	4		R\$ 0.00
2	Par de botinas, solado baixo, bico pvc resistente	unidade	4		R\$ 0.00
3	Boné com proteção solar UV tipo legionário em Oxford	unidade	2		R\$ 0.00
4	Par de luvas anticorte de segurança feita de polietileno e poliuretano na palma tamanho G	unidade	8		R\$ 0.00
5	Óculos de segurança (uso individual) de ampla visão, incolor	unidade	2		R\$ 0.00
6	Máscara Protetora Facial ajustável	unidade	2		R\$ 0.00
7	Respirador Com Filtros Para Odores e Gases	unidade	2		R\$ 0.00
8	Capacete de segurança, com jugular e suspensão	unidade	2		R\$ 0.00
9	Avental de PVC	unidade	2		R\$ 0.00
10	Par de Perneira contra Picada de Cobra para Roçadeira feita com bidim e couro, cor Preta	unidade	2		R\$ 0.00
Valor total					R\$ 0.00
Valor mensal por empregado					R\$ 0.00

INSUMOS E FERRAMENTAS						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade Anual	Valor unitário	Valor total anual	Valor total mensal
1	Rastelo (ancinho) reforçado curvo 12 dentes de ferro com cabo 1,2 m	unidade	2		R\$ 0.00	R\$ 0.00
2	Vassoura plástica para jardim, com 22 dentes e cabo de madeira de 120 cm, fabricada em polipropileno especial de alta resistência.	unidade	4		R\$ 0.00	R\$ 0.00
3	Vassoura gari 40 CM, material: cerdas piaçava, com cabo rosqueável de madeira de 1,50 m, cerdas 9 cm.	unidade	2		R\$ 0.00	R\$ 0.00
4	Balde de 20 litros de plástico preto	unidade	2		R\$ 0.00	R\$ 0.00
5	Copo dosador 1L plástico para veneno	unidade	1		R\$ 0.00	R\$ 0.00
6	Enxada largura média de 25x23 cm com cabo	unidade	2		R\$ 0.00	R\$ 0.00
7	Enxada estreita com cabo de madeira máximo 150 cm.	unidade	2		R\$ 0.00	R\$ 0.00
8	Escada 7 degraus de alumínio, 2 metros (aberta), suporta até 120 kg	unidade	1		R\$ 0.00	R\$ 0.00
9	Esguicho de alta pressão para mangueira 3/4" com jato regulável	unidade	2		R\$ 0.00	R\$ 0.00
10	Extensão elétrica para cortador de grama com tomadas macho fêmea 50 m	unidade	1		R\$ 0.00	R\$ 0.00
11	Funil 12 cm de metal	unidade	2		R\$ 0.00	R\$ 0.00
12	Mangueira Trançada 3/4" Transparente Rolo C/ 50M	unidade	2		R\$ 0.00	R\$ 0.00
13	Conjunto Pás variadas Para Jardinagem Metálico Com Cabo De Madeira - 3 Peças (35 cm X 12cm)	unidade	2		R\$ 0.00	R\$ 0.00
14	Pulverizador manual de alta pressão - 2 litros, feito de plástico de alta resistência.	unidade	2		R\$ 0.00	R\$ 0.00
15	Rastelo com palheta de aço com cabo de madeira - 18 palhetas - regulável	unidade	4		R\$ 0.00	R\$ 0.00
16	Regador 10 litros de plástico resistente	unidade	2		R\$ 0.00	R\$ 0.00
17	Sacho material de aço, cabo curto de madeira, duas pontas, para capina de ervas daninhas.	unidade	2		R\$ 0.00	R\$ 0.00
18	Tesoura profissional de poda com lâmina metálica e cabo de madeira - tamanho médio entre 15 a 20 cm.	unidade	2		R\$ 0.00	R\$ 0.00
19	Tesoura para jardinagem 12 polegadas com cabo anatômico de madeira nobre, lâminas em aço especial SAE 1060	unidade	2		R\$ 0.00	R\$ 0.00
20	Bobina de Fio de Nylon com 2kg	unidade	2		R\$ 0.00	R\$ 0.00
21	Serrote Fixo para Poda 12,5" /320 mm em Aço com Cabo Emborrachado	unidade	2		R\$ 0.00	R\$ 0.00
22	Cavadeira Articulada Aço, Cabo Madeira, Reta, Leve, Resistente, 150cm	unidade	1		R\$ 0.00	R\$ 0.00

23	Sacos Plásticos para acondicionamento dos resíduos 100 litros. Pacote com 100 unidades	Pacote	15		R\$ 0.00	R\$ 0.00
Valor Total					R\$ 0.00	R\$ 0.00
Valor mensal por empregado						R\$ 0.00

MATERIAIS PERMANENTES (Depreciação)									
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vida útil (meses)	Valor unitário	Valor Residual (%)	Valor Residual (R\$)	Valor total anual	Valor mensal
1	Carrinho de Mão 65L até 120kg Extraforte Aço Carbono	unidade	1	60			R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00
2	Carrinho Profissional Plataforma Carga 300kg de 4 rodas	unidade	1	60			R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00
3	Cortador de grama (gasolina/elétrico) com no mínimo 4,5 HP 03 com o fornecimento de gasolina, óleo e manutenção	unidade	1	60			R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00
4	Soprador costal para jardinagem com o fornecimento de gasolina, óleo e manutenção	unidade	1	60			R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00
5	Roçadeira (gasolina/elétrico) costal ou lateral com potência de 24,5 cc ou equivalente de funcionamento elétrico com o fornecimento de gasolina, óleo e manutenção	unidade	1	60			R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00
6	Alicate universal 8”, cabos com revestimento em PVC isolante (para pequenos reparos no maquinário e corte de metal)	unidade	1	60			R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00
7	Tela de proteção de cortar grama 2,00 x 3,00m	unidade	2	60			R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00
8	Pulverizador costal - 20 litros, feito de plástico de alta resistência.	Unidade	1	60			R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00
9	Motopodador (podador de galhos), potência 1 kW a gasolina	unidade	1	60			R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00
Valor total									R\$ 0.00
Valor mensal por empregado									R\$ 0.00

MATERIAIS SOB DEMANDA					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Areia lavada – granulometria média (uso na adubação do gramado e pratos de plantas).	m³	2		R\$ 0.00
2	Areia lavada – granulometria fina. Utilizada em vasos de plantas ornamentais.	m³	2		R\$ 0.00
3	Adubo orgânico (Terra vegetal, matéria orgânica, Saco com 25kg)	unidade	10		R\$ 0.00
4	Substrato para plantas, características adicionais, isento de contaminação, aplicação na produção de muda de espécie florestal ou frutífera, material à base de fibra de coco contendo 32kg prensados. (substrato para plantas à base de fibra de casca de coco)	unidade	4		R\$ 0.00
5	Terra vegetal, aplicação em plantas ornamentais, ingrediente Terra Preta. Utilizada em vasos de plantas ornamentais.	m³	5		R\$ 0.00
6	Adubo químico 10-10-10 saco de 50 kg	unidade	2		R\$ 0.00
7	Adubo químico 20.05.20, granulado, tipo Super Simples para área gramada. Utilizado em áreas gramadas. saco de 50 kg	unidade	2		R\$ 0.00
8	Adubo químico, aspecto granulado, composição NPK (4.14.8) para uso nas plantas ornamentais. Para vasos de plantas ornamentais. Saco 25 kg	unidade	1		R\$ 0.00
9	Calcário dolomítico, aspecto físico pó, composição PRNT de 90%. Utilizado em áreas gramadas. Saco de 50 kg	unidade	2		R\$ 0.00
10	Esterco de galinha. Saco com 20kg	unidade	5		R\$ 0.00
11	Cupinicida - Inseticida para combate de formigas e cupins, em pó/líquido. Utilizado em áreas gramadas e em canteiros.	litro	5		R\$ 0.00
12	Defensivo para plantas ecológico 1L - composto de óleo mineral	unidade	2		R\$ 0.00
13	Farinha de osso. Saco de 25 kg	unidade	1		R\$ 0.00
14	Formicida em pó. Saco de 1 kg	unidade	5		R\$ 0.00
15	Formicida Granulado - Isca para formigas (pacote de 500 gramas). Utilizada em áreas gramadas.	unidade	10		R\$ 0.00
16	Fungicida para combater fungos no gramado. Utilizado em áreas gramadas e em canteiros. 1 Litro	unidade	2		R\$ 0.00
17	Inseticida para combate de pragas (cochonilha, pulgão e outras) composto de deltametrina, 1L.	unidade	1		R\$ 0.00
18	Humus de minhoca - 5 kg	unidade	12		R\$ 0.00
19	Casca de pinus para acabamento de forração - 45 Litros (6kg)	unidade	30		R\$ 0.00
20	Argila expandida para acabamento de forração - 50 Litros (20 kg)	unidade	10		R\$ 0.00

21	Terra vermelha 10 kg (10L) - Para Horta E Flores E Plantas, esterelizado	unidade	12		R\$ 0.00
22	herbicida para gramados - 100 ml	unidade	2		R\$ 0.00
23	herbicidada seletivo para folhas largas -60 ml	unidade	10		R\$ 0.00
24	Kit de 14 sementes de verduras e hortaliças	unidade	10		R\$ 0.00
25	Herbicidas não seletivos- ex: Ácido Acético (Vinagre) ou similares - 1 L	unidade	1		R\$ 0.00
26	Herbicidas não seletivos- ex: Ácido Pelargônico ou similares - 1 L	unidae	1		R\$ 0.00
27	Placa ou Lajota de concreto com: dimensõe:s 40x40cm /espessura: 6cm /peso: 16,5kg/ resistência: 35MPa	unidade	50		R\$ 0.00
Valor Total					R\$ 0.00

SERVIÇOS EVENTUAIS					
Item	Teste	Descrição	Quantidade anual por profissional	Valor unitário	Valor total
1	Análise química	Mede macro (N, P, K) e micronutrientes, pH, Capacidade de Troca de Cátions (CTC), Cálcio, Magnésio, Alumínio (tóxico em solos ácidos) e teor de matéria orgânica.	2		R\$ 0.00
2	Análise física	Determina a textura (argila, areia, silte) e estrutura do solo (porosidade, densidade), essenciais para a aeração e raízes.	2		R\$ 0.00
Valor total					R\$ 0.00

ESPÉCIES (Plantas) - sob demanda						
Item	Descrição	Nome científico	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Onze horas	<i>Portulaca grandiflora</i>	unidade	30		R\$ -
2	Iris Azul	<i>Neomarica caerulea</i>	unidade	10		R\$ -
3	Espada de Santa Bárbara	<i>Dracaena trifasciata</i>	unidade	20		R\$ -
4	Dianella	<i>Dianella tasmanica</i>	unidade	100		R\$ -
5	Bougainville	<i>Bougainvillea glabra</i>	unidade	2		R\$ -
6	Mussaenda Philippica	<i>Mussaenda Philippica</i>	unidade	5		R\$ -
7	Passáro-de-fogo	<i>Heliconia Bihai</i>	unidade	20		R\$ -
8	Agave-dragão	<i>Agave Attenuata</i>	unidade	20		R\$ -
9	Jasmin Manga	<i>Plumeria rubra</i>	unidade	2		R\$ -
10	Estrelícia	<i>Strelitzia reginae</i>	unidade	20		R\$ -
11	Moréia	<i>Dietes iridioides</i>	unidade	50		R\$ -
12	Euphorbia hip-hop	<i>Euphorbia graminea</i>	unidade	100		R\$ -
13	Coleus	<i>Solenostemon scutellarioides</i>	unidade	50		R\$ -
14	Flor de Natal	<i>Euphorbia pulcherrima</i>	unidade	2		R\$ -
15	Guaimbê	<i>Thaumatococcus bipinnatifidum</i>	unidade	10		R\$ -
16	Areca Bambu	<i>Dyopsis lutescens</i>	unidade	5		R\$ -
17	Dracena Cordyline	<i>Dracena Cordyline</i>	unidade	5		R\$ -
18	Lírio-da-paz	<i>Spathiphyllum wallisii</i>	unidade	15		R\$ -
19	Azaléia	<i>Rhododendron simsii</i>	unidade	20		R\$ -
20	Aloevera	<i>Aloe vera</i>	unidade	5		R\$ -
21	Singonio	<i>Syngonium podophyllum</i>	unidade	10		R\$ -
22	Alpinia	<i>Alpinia purpurata</i>	unidade	20		R\$ -
23	Croton Brasileirinho	<i>Codiaeum variegatum</i>	unidade	5		R\$ -
24	Lambari	<i>Tradescantia Zebrina</i>	unidade	50		R\$ -
25	Clorofito com 15 mudas	<i>Chlorophytum Comosum</i>	unidade	100		R\$ -
26	Grama Amedoim	<i>Arachis Repens</i>	unidade	10		R\$ -
27	Grama batatais	<i>Paspalum notatum</i>	unidade	50		R\$ -
28	Grama esmeralda	<i>Zoysia Japonica</i>	m²	20		R\$ -
29	Maranta charuto	<i>Calathea lutea</i>	unidade	20		R\$ -
30	Chuva de prata	<i>Leucophyllum frutescens</i>	unidade	100		R\$ -
31	Maria sem vergonha	<i>Impatiens walleriana</i>	unidade	50		R\$ -
32	Lavanda-francesa	<i>Lavanda dentata</i>	unidade	50		R\$ -
33	Capim-do-pampa	<i>Cortaderia selloana</i>	unidade	20		R\$ -
34	Capim-do-texas roxo	<i>Pennisetum setaceum rubrum</i>	unidade	20		R\$ -
35	Capim-do-texas	<i>pennisetum setaceum</i>	unidade	20		R\$ -
36	Carpentaria	<i>Carpentaria acuminata</i>	unidade	10		R\$ -
37	Clusia	<i>Clusia fluminensis</i>	unidade	10		R\$ -
38	Léia Vermelha	<i>Leea Rubra</i>	unidade	10		R\$ -
39	Croton petra	<i>Codiaeum variegatum</i>	unidade	5		R\$ -
40	Pleomele Variegata	<i>Dracaena reflexa 'Variegata'</i>	unidade	5		R\$ -
41	Ixora ou alfinete	<i>Ixora coccinea</i>	unidade	10		R\$ -
42	Dracena Arbórea	<i>Dracaena arborea</i>	unidade	5		R\$ -
43	Quaresmeira roxa	<i>Tibouchina granulosa</i>	unidade	3		R\$ -
44	Palmeira-azul	<i>Bismarckia nobilis</i>	unidade	1		R\$ -
45	Washingtonia	<i>Washingtonia robusta</i>	unidade	3		R\$ -
46	Pingo-de-ouro com 15 mudas	<i>Duranta repens</i>	unidade	50		R\$ -

47	Helicônia-papagaio	<i>Heliconia psittacorum</i>	unidade	50		R\$	-
48	Palmeira Ráfia	<i>Rhapis excelsa</i>	unidade	20		R\$	-
49	Orquídea cores variadas	<i>Orchidaceae</i>	unidade	20		R\$	-
50	Jiboia	<i>Epipremnum pinnatum</i>	unidade	20		R\$	-
51	Abacaxi roxo	<i>Tradescantia spathacea</i>	unidade	50		R\$	-
52	Costela de Adão	<i>Monstera deliciosa</i>	unidade	10		R\$	-
53	Tumbérgia azul trepadeira	<i>Trunbergia grandiflora</i>	unidade	10		R\$	-
Valor total						R\$	-